



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 27/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 301/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo *Prefeito Municipal de Rio Brilhante*, Senhor Lucas Centenaro Foroni, e ao *Secretario de Infraestrutura Sr. Hugo Koji Suekane SUGERINDO*, o seguinte:

O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE MUDAR PARA VIA ÚNICA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORREA DA COSTA, SITO A RU ANTONIO ALVES CORREA

JUSTIFICATIVA:

Conforme tem-se observado é muito intenso o fluxo de veículos em frente a citada escola em seus horários de pico, ocasionando grandes transtornos e até mesmo o risco de acidentes. Visando essa situação, tornar em via única o trânsito de veículos será de grande importância.

Assim exposto, espero que Vossas Excelências declinem ao atendimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12/09/2022 - 11:21:40

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023

Assinado Digitalmente